

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

LEANDRO CUFFARI FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2714558 SSP/SP

CPF
057.239.308-34

DATA NASCIMENTO
16/01/1942

FILIAÇÃO
LEANDRO CUFFARI
YOLANDA MONTENEGRO
CUFFARI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02158916670

VALIDADE
18/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/03/1960

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
20/10/2021

Ernesto Mascellari Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Emissor

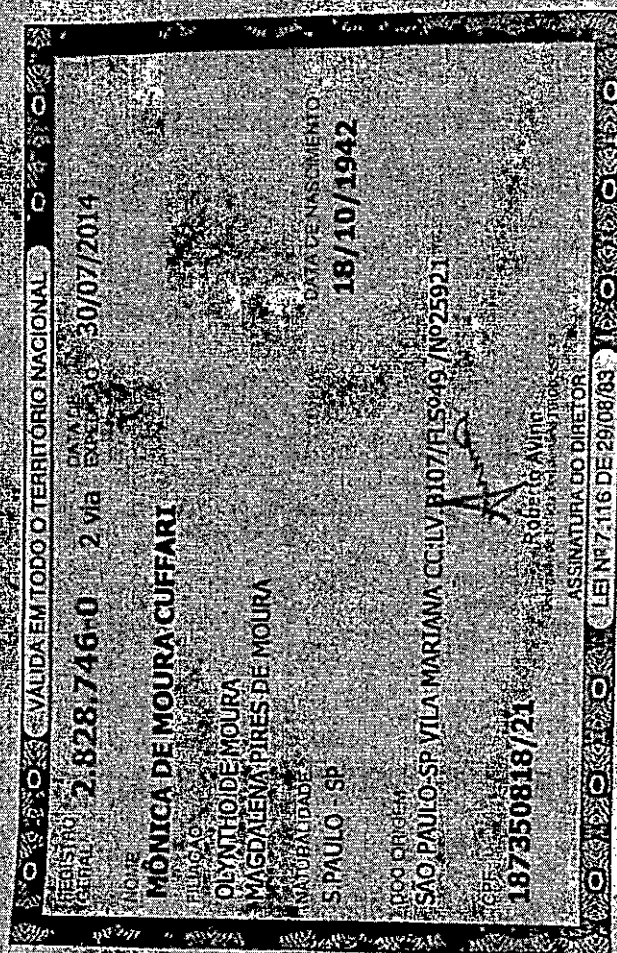
41195834908
SP007724360

SÃO PAULO

DETRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2289114356

PROIBIDO PLASTIFICAR
2289114356



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

*** Leandro Cuffari Filho ***
*** Mônica de Moura ***

MATRÍCULA:

122044 01 55 1969 2 00107 049 0025921-91

NOMES ANTERIORES, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

ELE: Leandro Cuffari Filho, nascido em dezesseis de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois (16/01/1942), São Paulo, SP, nacionalidade brasileira, filho de Leandro Cuffari e de Yolanda Montenegro Cuffari. \$\$\$

ELA: Mônica de Moura, nascida em dezoito de outubro de mil novecentos e quarenta e dois (18/10/1942), São Paulo, SP, nacionalidade brasileira, filha de Olyntho de Moura e de Magdalena Pires de Moura. \$\$\$

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)
DITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE

DIA MES ANO
08 10 1969

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS \$\$\$

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Continua a usar o MESMO NOME. \$\$\$

ELA: Passou a usar o nome de Mônica de Moura Cuffari. \$\$\$

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Registro feito no Livro B-0107, fls. 049, termo nº 25921. ÀTE A PRESENTE DATA NÃO CONSTA NO TERMO ELEMENTOS DE ANOTAÇÃO E/OU AVERBAÇÃO. \$\$\$

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 01 de março de 2011

CLAYTON RODRIGUES DE CARVALHO
Escrivente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

9º SUBDISTRITO
VILA MARIANA

Bel. JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
OFICIAL

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo

Emolumentos:

Ao Oficial.....: R\$ 17,41

Ao JFESP.....: R\$ 3,45

Total.....: R\$ 20,86

Guia: 048/2011 - Digitado por: MATEHEUS



194474

0036G-AA



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Nº DE INSTALAÇÃO 0080149485		Nº DO CLIENTE 0012757001	
EANDRO CUFFARI FILHO IPEROIG 899 AP 32 EP: 06016-000 SÃO PAULO - SP			

B Subgrupo B1 RESIDENCIAL 8888 RESIDENCIAL	VENCIMENTO 17 NOV 2021 TOTAL A PAGAR (R\$) 150,25 CONTA REFERENTE A NOV 2021
---	---

Use este código para cadastro em Débito Automático:
100028173208

Medidor 8494685 Anterior 01 OUT 36.795 Atual 01 NOV 36.982 na leitura 02 DEZ Multiplicador 1 Consumo do mês (kWh) 187,00 Consumo de dias 31	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>kWh</th> <th>Dias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>11/21</td><td></td><td>167 31</td></tr> <tr><td>10/21</td><td></td><td>160 30</td></tr> <tr><td>09/21</td><td></td><td>139 30</td></tr> <tr><td>08/21</td><td></td><td>136 32</td></tr> <tr><td>07/21</td><td></td><td>134 30</td></tr> <tr><td>06/21</td><td></td><td>130 29</td></tr> <tr><td>05/21</td><td></td><td>160 32</td></tr> <tr><td>04/21</td><td></td><td>166 30</td></tr> <tr><td>03/21</td><td></td><td>163 29</td></tr> <tr><td>02/21</td><td></td><td>170 28</td></tr> <tr><td>01/21</td><td></td><td>178 32</td></tr> <tr><td>12/20</td><td></td><td>161 30</td></tr> <tr><td>11/20</td><td></td><td>197 33</td></tr> </tbody> </table>	Mês/Ano	kWh	Dias	11/21		167 31	10/21		160 30	09/21		139 30	08/21		136 32	07/21		134 30	06/21		130 29	05/21		160 32	04/21		166 30	03/21		163 29	02/21		170 28	01/21		178 32	12/20		161 30	11/20		197 33
Mês/Ano	kWh	Dias																																									
11/21		167 31																																									
10/21		160 30																																									
09/21		139 30																																									
08/21		136 32																																									
07/21		134 30																																									
06/21		130 29																																									
05/21		160 32																																									
04/21		166 30																																									
03/21		163 29																																									
02/21		170 28																																									
01/21		178 32																																									
12/20		161 30																																									
11/20		197 33																																									

A89C.B860.ADA4.EEC4.E7F7.7E45.4A3A.9595					
de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
NOV 2021	359362437	B	138,82	12%	16,40

FCNPJ:057.239.308-34 - INSC EST. ISENTO

Tarifas aplicadas (sem impostos)						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
5 USO SIST. DISTR. (TUSD)	187,0	0,34898	64,78	12%	6,57	64,79
1 ENERGIA (TE)	187,0	0,32650	61,26	12%	6,15	61,26
3 ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			26,33	12%	3,04	26,33
3 PIS/PASEP (0,72%)			0,95	12%	0,11	0,95
3 COFINS (3,30%)			4,49	12%	0,63	4,49
3 MULTA (2%)						2,61
1 JUROS DE MORA						0,02
1 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA						1,14
7 COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,68

Tarifas aplicadas (sem impostos)	0,30711 (TUSD)	0,28738 (TE)
CONVENCIONAL-RESIDENCIAL		
Total dos Tributos: 21,21		

Programa Bônus (Res. CREG nº 3/2021) - Meta de redução mensal mínima de consumo (Sete 2/20) 18 67 kWh. Redução mensal apurada até o momento (parcial) 19 67 kWh.

Área de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01/09/21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200/kWh.